



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Claudio Luis Guimarães
Poder Legislativo

Página 1 de 1

MOÇÃO N.º AUTOR: CLAUDIO LUIS GUIMARÃES

ASSUNTO: Moção de Aplausos e
Congratulações à Maria da Conceição
de Oliveira.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do Artigo 186, parágrafo primeiro, inciso V, do Regimento Interno desta Casa, que seja concedida Moção de Aplausos e Congratulações à Sra. Maria da Conceição de Oliveira pelos motivos abaixo expostos.

JUSTIFICATIVA

A Moção consiste em uma honraria outorgada pela Câmara Municipal de Porto Real à munícipe reconhecida por serviços prestados à comunidade e à esta Casa Legislativa.

Maria da Conceição Oliveira, nascida em 30 de março de 1949, aposentada, casada com Sr. Darlan Vieira, mãe de Robson e Andreza. Dos filhos nasceram três netos: Andrielly, Ítalo e Estefani.

Moradora de Porto Real desde 1980, auxiliar de enfermagem com experiência de quase 20 anos, trabalhou como diretora de programas para saúde da mulher no Hospital São Francisco de Assis.

Por amor à profissão e ao Município adotado, **Conceição do Hospital**, como era chamada, se candidatou em 1996 a Vereadora. Eleita, fez indicações relevantes à saúde durante a legislatura de 1997 a 2000. Foi Suplente de Vereador nos oito anos seguintes.

Nada mais havendo a tratar aproveito o ensejo para reiterar os protestos de estima e distinta consideração.

Porto Real,

Claudio Luis Guimarães

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003100310036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

